



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL **LEI Nº 361/2015**
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 22 de 1 Julho de 2015 **SUMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
Seção N.º 10.421

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.1.050000	Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
302/4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0306	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
041220003.2.013000	Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	50.000,00

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288430000.0.002000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
117/4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal